



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 94/2022

Solicita informações sobre Licenciamento Ambiental no Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, nos termos da alínea "b" do inciso II do artigo 148 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal solicitando informações sobre Licenciamento Ambiental no Município de Toledo

Considerando a importância do setor que é responsável pelo "Licenciamento Ambiental", este vereador vem respeitosamente e nos termos regimentais, requerer as informações a respeito do quadro funcional, uma vez que a política sobre Licenciamento Ambiental é de continuidade e para isso aconteça, há necessidade de uma equipe técnica concursada e multidisciplinar. Para tanto, fazem-se necessárias estas informações para que se comprove capacidade técnica e administrativa do que ora está sendo solicitado.

Considerando no que se refere à execução da área técnica e administrativa dentro do setor responsável pelo Licenciamento Ambiental, há algumas exigências para tornar efetivo e uma política de continuidade:

I – Dispor sobre a Política Municipal de Meio Ambiente que defina a estrutura e atribuições dos órgãos que integram e os instrumentos de gestão ambiental local;

II – Dispor sobre o Conselho Municipal de Meio Ambiente, com caráter deliberativo e participação social;

III – possuir órgão ambiental capacitado para atender o licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental, dotado de técnicos próprios ou em consórcio, devidamente habilitados, com atribuições específicas na área de meio ambiente e com caráter multidisciplinar e,

IV - Constituir os instrumentos econômicos para a gestão ambiental e regulamentar o Fundo Municipal de Meio Ambiente;

Assim, pede - se as seguintes informações:

I - Quais atividades são ou serão licenciadas pela Secretaria do Meio Ambiente? Quais técnicos serão responsáveis por cada atividade?



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

II - Qual o número total de cargos comissionados e concursados disponíveis?

III - Quantos funcionários concursados e comissionados se encontram trabalhando neste setor?

IV - Qual o nome, ocupação e formação dos funcionários concursados e dos comissionados no setor responsável pelo licenciamento?

V - Quais os critérios para contratação de todos os comissionados?

VI - Há comissionados com funções técnicas? Em tais cargos existe a possibilidade de serem contratados mediante concurso? Existe algum candidato aprovado em concurso, aguardando tais vagas ou candidato na condição de formação de cadastro reserva?

VII - Solicita-se ainda a descrição de cargos/salários de todos os funcionários.

VIII - Há funcionários afastados? Qual o motivo? Existem cargos em aberto?

IX - Está sendo, ou já foram realizadas as capacitações dos técnicos que trabalham com o licenciamento ambiental? Citar quais ações realizadas, enviar cronograma e tema o nome e o currículo de quem realizou as capacitações, caso tenha ocorrido.

X - Quais são os responsáveis que assinam laudos e de pareceres técnicos;

XI - O Município está cumprindo o que está no artigo 5º da Lei 140 de 08 de dezembro de 2011 e no seu parágrafo único, que versa a seguinte redação:

"Art. 5º O ente federativo poderá delegar, mediante convênio, a execução de ações administrativas a ele atribuídas nesta Lei Complementar, desde que o ente destinatário da delegação disponha de órgão ambiental capacitado a executar as ações administrativas a serem delegadas e de conselho de meio ambiente.

Parágrafo único. Considera-se órgão ambiental capacitado, para os efeitos do disposto no **caput**, aquele que possui técnicos próprios ou em consórcio, devidamente habilitados e em número compatível com a demanda das ações administrativas a serem delegadas".

Diante do questionamento de munícipes em relação a temática "Licenciamento Ambiental, conforme expusemos, este requerimento tem a finalidade de buscar respostas junto ao Executivo, para que o vereador, no desempenho de sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento dos dados solicitados.

SALA DAS SESSÕES, 9 de agosto de 2022.


PROFESSOR OSEIAS